

Artigo 2º - Os projetos de loteamento limitados às rodovias estaduais, para serem aprovados, deverão ter uma rua marginal paralela àquelas com largura mínima de 15 (quinze) metros, em toda sua extensão.

Artigo 3º - Os aceros das ruas marginais à Estrada de Rodagem, para segurança do trânsito, somente serão permitidos em pontos previamente localizados e aprovados pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 14 de Junho de 1956

Celso Roselino
Prefeito Municipal

Lei nº 143

"Disposições sobre Suplementação de Verba"
Celso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento em vigor:

§1º Administração Municipal - 110
Poder Legislativo - 111 - 8 00 1 - Pessoal
Variável - para atender os serviços da Secretaria 12.000.00

1º - 110 Poder Legislativo - 111 8 00 \$
Despesas Diversas, digo, material de
consumo Estado.

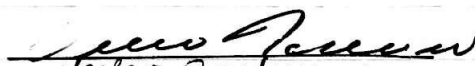
2º - 110 Poder Legislativo - 111 8 00 \$
Despesas Diversas, p/ viagens, condução
e estadia Estado

Total 12.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da suple-
mentação de que trata o artigo 1º,
serão extraídos do saldo financeiro
existente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Morro Agudo, em 24
de Junho de 1956.


Celso Roselino
Prefeito municipal

- Lei nº 144 -

“Dispõe sobre desapropriação de terrenos”

Celso Roselino, Prefeito Municipal de Morro
Agudo, estado de São Paulo, usando de seu
as atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar a-
migável ou judicialmente, por utilidade pública, os
terrenos marginais do córrego do Chapéu desde a
nascente até a barragem da estação de tratamento de